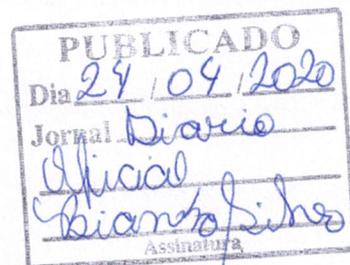




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 4.678 / 2020.**

“Concede Afastamento de suas funções a Servidora Sra. **Margareti Macena de Lima Brito**, ocupante do cargo efetivo de **Professora**, e da outras providências.”

**Ricardo Fávoro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,e

CONSIDERANDO o ofício nº 012/2020, que solicita a prorrogação da disponibilidade da servidora para desempenho do cargo de Presidente do SIMTED ate as eleições triênio 2020/2023;

CONSIDERANDO o artigo 63 Parágrafo Único da Lei complementar nº 020/2006;

**D E C R E T A :**

**Art. 1 °** - Fica concedido Afastamento de suas funções a Servidora Sra. **Margareti Macena de Lima Brito**, ocupante do cargo efetivo de **Professora**, Categoria Funcional 5.1, símbolo MAG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em tempo integral, para desempenho de mandato classista no SIMTED (Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação), a partir de 05 de Abril de 2020, ate a posse do Presidente eleito para o triênio 2020/2023.

**Art. 2 °** - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 05 de Abril de 2020.

**Art. 3 °** - Revogam-se as disposições contrárias;

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 24 de Abril de 2020.**

**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de  
**ITAQUIRAÍ**  
Trabalhando para todos